



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE NOVEMBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 195

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA nº 003,

de 08 de novembro de 2021.

**Designa servidor para responder interinamente pela Diretoria de Tributos deste Município, conforme menciona.**

O **Secretário Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 027/2021,

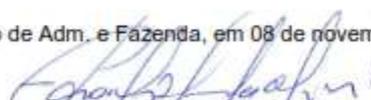
### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor municipal **JOSÉ DO NASCIMENTO**, Cadastro nº 1283, para responder interinamente pela Diretoria de Tributos deste município, pelo período de 08 (oito) dias úteis, a contar do dia 10 de novembro do corrente ano, em razão da ausência temporária do titular da pasta.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado poderá assinar documentos, receber e emitir ordens de serviços, bem como atuar na gestão desta Diretoria durante o período aludido no caput deste artigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretário de Adm. e Fazenda, em 08 de novembro de 2021.

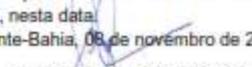
  
**Edson Luiz Almeida Oliveira**  
Secretário Mun. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretário Mun. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 08 de novembro de 2021.

  
**Edson Luiz Almeida Oliveira**  
Secretário Adm. e Fazenda

Rua Marechal Castelo Branco, 207 – Centro - Fone (75) 3263-2521 - CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)